

RESOLUÇÃO Nº 342 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORA SANDRA HELENA GAUER PARA PARTICIPAR DE CURSO.

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica concedido licença a Vereadora Sandra Helena Gauer a participar de curso sobre “Processo Legislativo Municipal” nos dias 08,09 e 10 de Abril de 2015. Em Porto Alegre RS.

Art. 2º - A presente de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 10 de Março de 2015.

Gabinete da Presidência, em 10 de Março de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra